CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 635/2012

Ementa

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, PELO FALECIMENTO DO DR. ELIO ZILLO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
14/05/2012		

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 635, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Dr. ELIO ZILLO.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Dr. ELIO ZILLO, Vereador durante as 7ª e 8ª Legislaturas e Presidente no período de 1979 a 1981, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaiense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Dr. ELIO ZILLO.

Artigo 2º. Os trabalhos da 148ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de maio de dois mil e doze (14/05/2012).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

LMPR